



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

**APROVADO**

1ª discussão  
Em 05/06/97

  
PRESIDENTE  
Em 5 de Junho de 1997

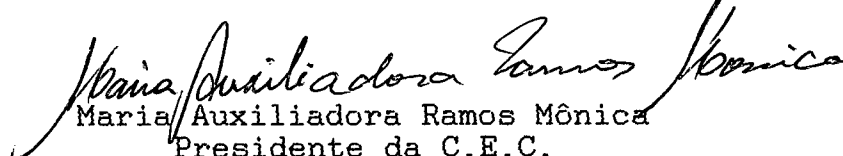
Requerimento Nº 0077/97

REQUER URGÊNCIA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;  
FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E REDAÇÃO FINAL, PARA A EMENDA  
SUBSTITUTIVA Nº 003/97.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A Vereadora que a este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 88, alínea "b", do Regimento Interno, R E Q U E R à Doute Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA, nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e Redação Final, para a Emenda Substitutiva nº 003/97.

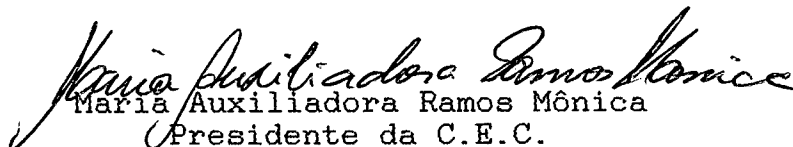
Sala das Sessões, 05 de junho de 1.997.

  
Maria Auxiliadora Ramos Mônica  
Presidente da C.E.C.

J U S T I F I C A T I V A

Segundo informações do Secretário Municipal de Educação, existe o prazo para apresentação do Estatuto Interno e nomeação dos Conselheiros. Diante da situação emergente solicitamos discussão única para a Emenda em referência.

Sala das Sessões, 05 de junho de 1.997.

  
Maria Auxiliadora Ramos Mônica  
Presidente da C.E.C.